



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



**DECRETO MUNICIPAL N º 017**  
**2022.**

**DE 31 DE JANEIRO DE**

**DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA  
NORMATIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada na forma do Anexo I, integrante deste Decreto, a Consolidação da Normatização Tributária do Município de Trajano de Moraes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



**ANEXO I - DECRETO N ° 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>ÍNDICE SISTEMÁTICO</b>	<b>ARTIGOS</b>
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR	1º
LIVRO PRIMEIRO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
<b>TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	2º A 5º
<b>TÍTULO II COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	6º
<b>CAPÍTULO II LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR</b>	7º
<b>TÍTULO III IMPOSTOS</b>	
<b>CAPÍTULO I - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	8º A 10º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	11º A 24º
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	25º
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	26º
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	27º A 30º
<b>CAPÍTULO II - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	31º A 36º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	37º A 38º
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	39º
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	40º
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	41º A 45º
SEÇÃO VI - OBRIGAÇÕES DOS NOTÁRIOS E DOS OFICIAIS DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE SEUS PREPOSTOS	46º
<b>CAPÍTULO III - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	47º A 51º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52º A 56º
SEÇÃO III - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	57º A 61º
SEÇÃO IV - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA, DIFERENTE DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL E NÃO INCLUÍDA NO ITEM 101 DA LISTA DE SERVIÇOS	62º A 74º
SUBSEÇÃO I - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 DA LISTA DE SERVIÇOS	75º
SUBSEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 8, 9 E 10 DA LISTA DE SERVIÇOS	76º
SUBSEÇÃO III - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 11 E 12 DA LISTA DE SERVIÇOS	77º
SUBSEÇÃO IV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 13, 14 E 15 DA LISTA DE SERVIÇOS	78º
SUBSEÇÃO V - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 16 E 17 DA LISTA DE SERVIÇOS	79º



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO VI - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 18 E 19 DA LISTA DE SERVIÇOS	80°
SUBSEÇÃO VII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 20 DA LISTA DE SERVIÇOS	81°
SUBSEÇÃO VIII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 21, 22 E 23 DA LISTA DE SERVIÇOS	82°
SUBSEÇÃO IX - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 24 DA LISTA DE SERVIÇOS	83°
SUBSEÇÃO X - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 25 DA LISTA DE SERVIÇOS	84°
SUBSEÇÃO XI - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 26 DA LISTA DE SERVIÇOS	85°
SUBSEÇÃO XII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 27 E 28 DA LISTA DE SERVIÇOS	86°
SUBSEÇÃO XIII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 29 DA LISTA DE SERVIÇOS	87°
SUBSEÇÃO XIV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 30 E 31 DA LISTA DE SERVIÇOS	88°
SUBSEÇÃO XV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 32 DA LISTA DE SERVIÇOS	89° A 98°
SUBSEÇÃO XVI - BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 33 DA LISTA DE SERVIÇOS	99°
SUBSEÇÃO XVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 34 DA LISTA DE SERVIÇOS	100°
SUBSEÇÃO XVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 35, 36 E 37 DA LISTA DE SERVIÇOS	101°
SUBSEÇÃO XIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 38 DA LISTA DE SERVIÇOS	102°
SUBSEÇÃO XX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 39 DA LISTA DE SERVIÇOS	103°
SUBSEÇÃO XXI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 40 DA LISTA DE SERVIÇOS	103°
SUBSEÇÃO XXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 41 DA LISTA DE SERVIÇOS	104°
SUBSEÇÃO XXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 42 DA LISTA DE SERVIÇOS	105°
SUBSEÇÃO XXIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 43 DA LISTA DE SERVIÇOS	106°
SUBSEÇÃO XXV BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 44 DA LISTA DE SERVIÇOS	107°
SUBSEÇÃO XXVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 45 DA LISTA DE SERVIÇOS	108°
SUBSEÇÃO XXVII	109°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 46 DA LISTA DE SERVIÇOS	
SUBSEÇÃO XXVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 47 DA LISTA DE SERVIÇOS	110°
SUBSEÇÃO XXIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 48 DA LISTA DE SERVIÇOS	111°
SUBSEÇÃO XXX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 49 DA LISTA DE SERVIÇOS	112°
SUBSEÇÃO XXXI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 50 DA LISTA DE SERVIÇOS	113°
SUBSEÇÃO XXXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 51, 52, 53 E 54 DA LISTA DE SERVIÇOS	114°
SUBSEÇÃO XXXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 55 DA LISTA DE SERVIÇOS	115°
SUBSEÇÃO XXXIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 56 DA LISTA DE SERVIÇOS	116°
SUBSEÇÃO XXXV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 57, 58 E 59 DA LISTA DE SERVIÇOS	117°
SUBSEÇÃO XXXVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 60 DA LISTA DE SERVIÇOS	118°
SUBSEÇÃO XXXVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 61 DA LISTA DE SERVIÇOS	119°
SUBSEÇÃO XXXVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 62 DA LISTA DE SERVIÇOS	120°
SUBSEÇÃO XXXIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 63, 64, 65 E 66 DA LISTA DE SERVIÇOS	121°
SUBSEÇÃO XL BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 67 DA LISTA DE SERVIÇOS	122°
SUBSEÇÃO XLI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 68, 69 E 70 DA LISTA DE SERVIÇOS	123°
SUBSEÇÃO XLII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 71 DA LISTA DE SERVIÇOS	124°
SUBSEÇÃO XLIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 72 DA LISTA DE SERVIÇOS	125°
SUBSEÇÃO XLIV BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 73 DA LISTA DE SERVIÇOS	126°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO XLV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 74 DA LISTA DE SERVIÇOS	127°
SUBSEÇÃO XLVI BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 75 DA LISTA DE SERVIÇOS	128°
SUBSEÇÃO XLVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 76 DA LISTA DE SERVIÇOS	129°
SUBSEÇÃO XLVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 77 DA LISTA DE SERVIÇOS	130°
SUBSEÇÃO XLIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 78 DA LISTA DE SERVIÇOS	131°
SUBSEÇÃO L BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 79 DA LISTA DE SERVIÇOS	132°
SUBSEÇÃO LI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 80 DA LISTA DE SERVIÇOS	133°
SUBSEÇÃO LII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 81 DA LISTA DE SERVIÇOS	134°
SUBSEÇÃO LIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 82 E 83 DA LISTA DE SERVIÇOS	135°
SUBSEÇÃO LIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 84 DA LISTA DE SERVIÇOS	136°
SUBSEÇÃO LV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 85 DA LISTA DE SERVIÇOS	137°
SUBSEÇÃO LVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 86 DA LISTA DE SERVIÇOS	138°
SUBSEÇÃO LVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 87 DA LISTA DE SERVIÇOS	139°
SUBSEÇÃO LVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 88, 89, 90, 91, 92, 93 E 94 DA LISTA DE SERVIÇOS	140°
SUBSEÇÃO LIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 95 DA LISTA DE SERVIÇOS	141°
SUBSEÇÃO LX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 96 DA LISTA DE SERVIÇOS	142°
SUBSEÇÃO LXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 98 E 99 DA LISTA DE SERVIÇOS	143°
SUBSEÇÃO LXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 100 DA LISTA DE SERVIÇOS	144°
SEÇÃO V - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA, DIFERENTE DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL E INCLUÍDA NO ITEM 101 DA LISTA DE SERVIÇOS	146° A 155°
SEÇÃO VI - SUJEITO PASSIVO	156°
SEÇÃO VII - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	157° A 162°
SEÇÃO VIII - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	163° A 183°
<b>CAPÍTULO II</b> <b>ESTABELECIMENTO EXTRATIVISTA, PRODUTOR, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SOCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	184° A 186°
<b>CAPÍTULO III - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	187° A 189°
SEÇÃO II BASE DE CÁLCULO	190° A 192°
SEÇÃO III SUJEITO PASSIVO	193°
SEÇÃO IV SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	194°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO V LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	195° A 199°
<b>CAPÍTULO IV</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	200° A 202°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	203° A 205°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	206°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	207°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	208° A 212°
<b>CAPÍTULO V</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	213° A 215°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	216° A 218°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	219°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	220°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	221° A 225°
<b>CAPÍTULO VI</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	226° A 228°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	229° A 231°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	232°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	233°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	234° A 238°
<b>CAPÍTULO VII</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECHANICO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	239° A 241°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	242° A 244°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	245°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	246°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	247° A 251°
<b>CAPÍTULO VIII</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	252° A 253°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	254° A 256°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	257°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	258°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	259° A 263°
<b>CAPÍTULO IX</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	264° A 266°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	267° A 269°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	270°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	271°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	272° A 276°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



<b>CAPÍTULO X</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	277° A 279°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	280° A 282°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	283°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	284°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	285° A 289°
<b>CAPÍTULO XI</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	290° A 292°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	293° A 295°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	296°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	297°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	298° A 302°
<b>CAPÍTULO XII</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	303° A 305°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	306° A 308°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	309°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	310°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	311° A 315°
<b>CAPÍTULO XIII</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DE PASSAGEM NO SUBSOLO E NO SOBSOLO EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	316° A 318°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	319° A 321°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	322°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	323°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	324° A 328°
<b>CAPÍTULO XIV</b> <b>TAXA DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	327° A 330°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	331° A 334°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	335°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	336°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	337° A 341°
<b>CAPÍTULO XV</b> <b>TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	342° A 345°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	346° A 349°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	350°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	351°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	352° A 356°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



<b>CAPÍTULO XVI</b>	
<b>TAXA DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	357° A 360°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	361° A 364°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	365°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	366°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	367° A 371°
<b>CAPÍTULO XVII</b>	
<b>TAXA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	372° A 375°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	376° A 379°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	380°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	381°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	382° A 385°
<b>CAPÍTULO XVIII</b>	
<b>TAXA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	387° A 390°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	391° A 394°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	395°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	396°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	397° A 401°
<b>TÍTULO IV CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	402°
<b>CAPÍTULO II FATO GERADOR E INCIDÊNCIA</b>	403° A 404°
<b>CAPÍTULO III BASE DE CÁLCULO</b>	405° A 411°
<b>CAPÍTULO IV SUJEITO PASSIVO</b>	412°
<b>CAPÍTULO V SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA</b>	413°
<b>CAPÍTULO VI LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO</b>	414° A 418°
<b>CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	419°
<b>TÍTULO IV OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b>	
<b>CAPÍTULO I CADASTRO FISCAL</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	420°
SEÇÃO II CADASTRO IMOBILIÁRIO	421° A 429°
SEÇÃO III CADASTRO MOBILIÁRIO	430° A 437°
SEÇÃO IV CADASTRO SANITÁRIO	438° A 445°
SEÇÃO V CADASTRO DE ANÚNCIO	446° A 453°
SEÇÃO VI CADASTRO DE APARELHO DE TRANSPORTE	454° A 460°
SEÇÃO VII CADASTRO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECCÂNICO	461° A 467°
SEÇÃO VIII CADASTRO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	468° A 474°
SEÇÃO IX CADASTRO DE HORÁRIO ESPECIAL	475° A 480°
SEÇÃO X CADASTRO DE AMBULANTE, DE EVENTUAL E DE FEIRANTE	481° A 486°
SEÇÃO XI CADASTRO DE OBRA PARTICULAR	487° A 492°
SEÇÃO XII CADASTRO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA NO SOLO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	493° A 498°
SEÇÃO XIII CADASTRO DE UTILIZAÇÃO E DE PASSAGEM NO SUBSOLO E NO SOBSOLO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	499° A 504°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO XIV ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAL FISCAL	505° A 509°
<b>CAPÍTULO II DOCUMENTAÇÃO FISCAL</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	510° A 515°
SEÇÃO II LIVROS FISCAIS	
SUBSEÇÃO I LIVRO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO	516°
SUBSEÇÃO II LIVRO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL HABILITADO	517°
SUBSEÇÃO III LIVRO DE REGISTRO E DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL E DE TERMO DE OCORRÊNCIA	518°
SUBSEÇÃO IV LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇO	519°
SUBSEÇÃO V LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	520°
SUBSEÇÃO VI LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE SAÚDE	521°
SUBSEÇÃO VII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO VETERINÁRIO	522°
SUBSEÇÃO VIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE "INTERNET"	523°
SUBSEÇÃO IX LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE ENSINO	524°
SUBSEÇÃO X LIVRO DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS E DE BENS E DE NEGÓCIOS DE TERCEIROS	525°
SUBSEÇÃO XI LIVRO DE REGISTRO DE AGENCIAMENTO, DE CORRETAGEM E DE INTERMEDIÇÃO	526°
SUBSEÇÃO XII LIVRO DE REGISTRO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	527°
SUBSEÇÃO XIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO	528°
SUBSEÇÃO XIV LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	529°
SUBSEÇÃO XV LIVRO DE REGISTRO DE PROPAGANDA E DE PUBLICIDADE	530°
SUBSEÇÃO XVI LIVRO DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	531°
SUBSEÇÃO XVII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	532°
SUBSEÇÃO XVIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE PEDÁGIO	533°
SUBSEÇÃO XIX AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL	534° A 535°
SUBSEÇÃO XX ESCRITURAÇÃO DE LIVRO FISCAL	536°
SUBSEÇÃO XXI REGIME ESPECIAL DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO FISCAL	537° A 540°
SUBSEÇÃO XXII EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE LIVRO FISCAL	541°
SUBSEÇÃO XXIII DISPOSIÇÕES FINAIS	542° A 543°
SEÇÃO III NOTAS FISCAIS	
SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	544°
SUBSEÇÃO II AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL	545° A 548°
SUBSEÇÃO III EMISSÃO DE NOTA FISCAL	549°
SUBSEÇÃO IV NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE A	550°
SUBSEÇÃO V NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE B	551°
SUBSEÇÃO VI NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE C	552°
SUBSEÇÃO VII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE D	553°
SUBSEÇÃO VIII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE E	554°
SUBSEÇÃO IX NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE FATURA	555°
SUBSEÇÃO X NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE INGRESSO	556°
SUBSEÇÃO XI NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE CUPOM	557°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO XII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE AVULSA	558°
SUBSEÇÃO XIII REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	559° A 562°
SUBSEÇÃO XIV EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL	563°
SUBSEÇÃO XV DISPOSIÇÕES FINAIS	564° A 571°
SEÇÃO IV DECLARAÇÕES FISCAIS	
SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	572°
SUBSEÇÃO II PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO FISCAL	573°
SUBSEÇÃO III DECLARAÇÃO ANUAL DE SERVIÇO PRESTADO	574°
SUBSEÇÃO IV DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO TOMADO	575°
SUBSEÇÃO V DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO RETIDO	576°
SUBSEÇÃO VI DECLARAÇÃO MENSAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	577°
SUBSEÇÃO VII DECLARAÇÃO MENSAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	578°
SUBSEÇÃO VIII DECLARAÇÃO MENSAL DE COOPERATIVA MÉDICA	579°
SUBSEÇÃO IX DECLARAÇÃO MENSAL DE TV POR ASSINATURA	580°
SUBSEÇÃO X DECLARAÇÃO MENSAL DE RADIOCHAMADA	581°
SUBSEÇÃO XI DECLARAÇÃO MENSAL DE CARTÓRIO	582°
SUBSEÇÃO XII DECLARAÇÃO MENSAL DE TELECOMUNICAÇÃO	583°
SUBSEÇÃO XIII DECLARAÇÃO MENSAL DE ÁGUA E DE ESGOTO	584°
SUBSEÇÃO XIV DECLARAÇÃO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA	585°
SUBSEÇÃO XV DECLARAÇÃO MENSAL DE CORREIO E DE TELÉGRAFO	586°
SUBSEÇÃO XVI DECLARAÇÃO MENSAL DE EMPRESA ESTATAL	587°
SUBSEÇÃO XVII DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO PÚBLICO	588°
SUBSEÇÃO XVIII REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO FISCAL	589° A 592°
SUBSEÇÃO XIX EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO FISCAL	593°
SUBSEÇÃO XX DISPOSIÇÕES FINAIS	594° A 596°
SEÇÃO V DOCUMENTOS GERENCIAIS	
SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	597°
SUBSEÇÃO II AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	598° A 601°
SUBSEÇÃO III EMISSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	602°
SUBSEÇÃO IV REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	603° A 606°
SUBSEÇÃO V EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	607°
SUBSEÇÃO VI DISPOSIÇÕES FINAIS	608° A 615°
<b>CAPÍTULO I PENALIDADES EM GERAL</b>	616° A 620°
SEÇÃO I MULTAS	621° A 623°
SEÇÃO II PROIBIÇÃO DE TRANSACIONAR COM OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	624°
SEÇÃO III SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS	625°
SEÇÃO IV SUJEIÇÃO A REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	626° A 630°
<b>CAPÍTULO II PENALIDADES FUNCIONAIS</b>	631° A 633°
<b>CAPÍTULO III CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</b>	
SEÇÃO I CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES	634° A 635°
SEÇÃO II CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	636°
SEÇÃO III OBRIGAÇÕES GERAIS	637° A 639°
<b>TÍTULO VI PROCESSO FISCAL CAPÍTULO I PROCEDIMENTO FISCAL</b>	640° A 641°
SEÇÃO I APREENSÃO	642° A 647°



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO II ARBITRAMENTO	648° A 651°
SEÇÃO III DILIGÊNCIA	652°
SEÇÃO IV ESTIMATIVA	653° A 657°
SEÇÃO V HOMOLOGAÇÃO	658°
SEÇÃO VI INSPEÇÃO	659° A 660°
SEÇÃO VII INTERDIÇÃO	661°
SEÇÃO VIII LEVANTAMENTO	662°
SEÇÃO IX PLANTÃO	663°
SEÇÃO X REPRESENTAÇÃO	664° A 665°
SEÇÃO XI AUTOS E TERMOS DE FISCALIZAÇÃO	666° A 668°
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	669°
SEÇÃO II POSTULANTES	670° A 671°
SEÇÃO III PRAZOS	672°
SEÇÃO IV PETIÇÃO	673°
SEÇÃO V INSTAURAÇÃO	674° A 675°
SEÇÃO VI INSTRUÇÃO	676°
SEÇÃO VII NULIDADES	677° A 678°
SEÇÃO VIII DISPOSIÇÕES DIVERSAS	679° A 683°
<b>CAPÍTULO III PROCESSO CONTENCIOSO FISCAL</b>	
SEÇÃO I LITÍGIO TRIBUTÁRIO	684°
SEÇÃO II DEFESA	685°
SEÇÃO III CONTESTAÇÃO	686°
SEÇÃO IV COMPETÊNCIA	687°
SEÇÃO V JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA	688° A 694°
SEÇÃO VI RECURSO VOLUNTÁRIO PARA A SEGUNDA INSTÂNCIA	695° A 696°
SEÇÃO VII RECURSO DE OFÍCIO PARA A SEGUNDA INSTÂNCIA	697° A 698°
SEÇÃO VIII JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	699° A 703°
SEÇÃO IX PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA A INSTÂNCIA ESPECIAL	704° A 705°
SEÇÃO X RECURSO DE REVISTA PARA A INSTÂNCIA ESPECIAL	706° A 707°
SEÇÃO XI JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ESPECIAL	708° A 709°
SEÇÃO XII EFICÁCIA DA DECISÃO FISCAL	710° A 711°
SEÇÃO XIII EXECUÇÃO DA DECISÃO FISCAL	712°
<b>CAPÍTULO IV PROCESSO NORMATIVO</b>	
SEÇÃO I CONSULTA	713° A 718°
SEÇÃO II PROCEDIMENTO NORMATIVO	719° A 721°
<b>CAPÍTULO V CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>	
SEÇÃO I COMPOSIÇÃO	722° A 724°
SEÇÃO II COMPETÊNCIA	725° A 728°
SEÇÃO III DISPOSIÇÕES GERAIS	729° A 731°
<b>LIVRO SEGUNDO NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>TÍTULO I LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>CAPÍTULO I NORMAS GERAIS</b>	
732° A 733°	
<b>CAPÍTULO II VIGÊNCIA</b>	
734°	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



<b>CAPÍTULO III APLICAÇÃO</b>	735° A 736°
<b>CAPÍTULO IV INTERPRETAÇÃO</b>	737° A 739°
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	740°
<b>CAPÍTULO II FATO GERADOR</b>	741° A 744°
<b>CAPÍTULO III SUJEITO ATIVO</b>	745°
<b>CAPÍTULO IV SUJEITO PASSIVO</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	746° A 748°
SEÇÃO II SOLIDARIEDADE	749° A 750°
SEÇÃO III CAPACIDADE TRIBUTÁRIA	751°
SEÇÃO IV DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	752° A 753°
<b>CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÃO GERAL	754°
SEÇÃO II RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES	755° A 758°
SEÇÃO III RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	759° A 760°
SEÇÃO IV RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES	761° A 763°
<b>CAPÍTULO VI OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b>	764°
<b>TÍTULO III CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL</b>	
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	765°
<b>CAPÍTULO II CONSTITUIÇÃO</b>	
SEÇÃO I LANÇAMENTO	766° A 774°
SEÇÃO II MODALIDADES DE LANÇAMENTO	775° A 776°
<b>CAPÍTULO III SUSPENSÃO</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	777°
SEÇÃO II MORATÓRIA	778° A 780°
<b>CAPÍTULO IV EXTINÇÃO</b>	
SEÇÃO I MODALIDADES	781°
SEÇÃO II COBRANÇA E DO RECOLHIMENTO	782° A 785°
SEÇÃO III PARCELAMENTO	786° A 794°
SEÇÃO IV RESTITUIÇÕES	795° A 799° 780° A 782°
SEÇÃO V COMPENSAÇÃO E DA TRANSAÇÃO	783°
SEÇÃO VI REMISSÃO	784° A 785°
SEÇÃO VII DECADÊNCIA	786°
SEÇÃO VIII PRESCRIÇÃO	787° A 789°
<b>CAPÍTULO V EXCLUSÃO</b>	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	790° A 791°
SEÇÃO II ISENÇÃO	792° A 793°
SEÇÃO III ANISTIA	794° A 795°
<b>TÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>CAPÍTULO I FISCALIZAÇÃO</b>	796° A 805°
<b>CAPÍTULO II DÍVIDA ATIVA</b>	806° A 817°
<b>CAPÍTULO III CERTIDÕES NEGATIVAS</b>	818° A 825°
<b>CAPÍTULO IV EXECUÇÃO FISCAL</b>	826° A 833°
<b>CAPÍTULO VI GARANTIAS E PRIVILÉGIOS</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



<b>SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	834° A 835°
<b>SEÇÃO II PREFERÊNCIAS</b>	836° A 842°
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b>	
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	843° A 852°
<b>CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	853° A 860°